



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
REITORIA - DIRAV - Comissão Própria de Avaliação

## ATA DA 129ª REUNIÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA)

### REUNIÃO Nº 04/2022 - ORDINÁRIA

Às quatorze horas do dia trinta de março de dois mil e vinte e dois, por meio do aplicativo Google Meet, realizou-se remotamente a centésima vigésima nona reunião da Comissão Própria de Avaliação (CPA), reunião 04/2022, em caráter ordinário, com a presença dos seguintes membros: os representantes dos técnicos administrativos em educação Sônia Maria Ferreira Azalim e Gevã Schaefer Pereira Martins; os representantes docentes Alexandre Haruiti Anzai, Flávio de Souza Coelho, Laura Hora Rios Leite e Pâmela Souza Almeida Silva Gerheim; os representantes da administração universitária Leonardo Golliat da Fonseca e Michèle Cristina Resende Farage; o representante da sociedade civil Sílvio Rogério Fernandes; a representante da CSPA-GV Simone Cristine Araújo Lopes. Para registro, foram justificadas as ausências dos membros Fernanda Destro Tonelli, Maria Angélica Arantes de Aguiar Abreu e Fernando Eustáquio de Matos Junior. **ORDEM DO DIA I.1 Aprovação da ata da reunião realizada em 17 de fevereiro de 2022.** A Presidente explicou que a profª. Pâmela sugeriu algumas alterações na ata e apresentou-as na tela para apreciação dos membros. Colocada em votação, a ata foi aprovada por unanimidade com as alterações sugeridas. A Presidente perguntou se poderia inverter a ordem dos itens da pauta, para que a aprovação do Relatório sobre a Percepção da Comunidade Acadêmica fosse feita antes da apreciação do RAAI. Com a anuência de todos a ordem foi alterada. A profª Michèle perguntou se poderia fazer comentários sobre o relatório da percepção, e a profª Pâmela afirmou que as observações são sempre bem-vindas. **I.2 Apreciação e aprovação do Relatório de Autoavaliação: Percepção da Comunidade Acadêmica - 1ª etapa do ciclo avaliativo.** A Presidente passou a palavra para a profª Michèle, que ressaltou a importância deste relatório, salientando que foi a primeira vez que a CPA realizou uma pesquisa com a participação de todos os membros da comunidade acadêmica. A profª Michèle reforçou que seria necessário incluir essa informação no RAAI, juntamente com as impressões obtidas e o parecer da Instituição; observou, ainda que, na conclusão, existe uma afirmação de que a participação de 6% da comunidade foi considerada relevante e exitosa. Para ela, a ação foi relevante, no entanto 6% ainda foi um percentual baixo. A profª Pamela, antes de responder à profª Michèle, agradeceu a equipe que contribuiu para a execução da pesquisa e apontou a relevância da inclusão do percentual de satisfação no relatório, uma vez que auxiliaria na compreensão da perspectiva de determinado público sobre certo fator que estaria sendo avaliado. A profª Pâmela concordou com a profª Michèle que 6% foi uma participação bastante discreta e garantiu que iriam aperfeiçoar a redação. A profª Michèle considerou que a apresentação dos dados foi bastante adequada e de fácil compreensão. A Presidente perguntou se a profª Pâmela queria explicar os próximos passos após a aprovação do relatório. A profª Pâmela disse que o grupo pensou em fazer uma aprovação remota do relatório, porém achou melhor respeitar os prazos já pré-estabelecidos para agendamento das reuniões da CPA. Assim, conforme decidido na reunião de setembro de 2021, a próxima etapa após a elaboração e aprovação seria a divulgação e a meta-avaliação. Nesse sentido, a profª Pâmela considerou que é necessário analisar a melhor estratégia de divulgação e, para isso, propôs a criação de um grupo. Segundo a professora, os membros da UFV sugeriram que, após a divulgação dos resultados da pesquisa, fosse feita uma reunião com a gestão diretamente envolvida com esses resultados, de forma a colher impressões e um *feedback* claro sobre o destino desses dados - posteriormente, essas impressões seriam inseridas no relatório. A Presidente agradeceu a equipe pelo trabalho. Colocado em votação, atendendo as sugestões da profª Michèle, o Relatório foi aprovado por unanimidade. **I.3 Apreciação e aprovação do RAAI 2021.** A Presidente informou que havia enviado uma versão atualizada do RAAI para os membros e enfatizou que as considerações relativas à formatação seriam recebidas por e-mail. A Presidente perguntou se alguém

teria alguma sugestão a fazer com relação ao conteúdo do relatório. A profª Pamela disse que sua consideração principal seria a inserção desses dados de percepção da comunidade acadêmica no Eixo 4. A profª Michèle observou que seria preciso corrigir um link quebrado na apresentação dos resultados do Eixo 4. A profª Pâmela sugeriu divulgar o relatório na página da CPA e utilizar esse link. A Presidente mencionou que surgiram diferenças no quantitativo de alunos matriculados do relatório de gestão da Prograd para o relatório extraído do SIGA. A profª Michèle esclareceu que haviam diferenças porque vários calendários estariam ativos simultaneamente e mostrou o texto de explicação sobre essa diferença na página 14 do relatório, destacando também uma alteração feita por ela. A Presidente questionou se seria pertinente incluir na explicação a questão sobre os diferentes calendários ativos. A profª Michèle opinou que não havia necessidade de fornecer tantas explicações; no entanto, poderiam citar esse fato no RAAI 2022. Na tabela da página 19, referente aos setores responsáveis pelo fornecimento de informações para o RAAI 2021, a profª Michèle pontuou que não haveria sentido ter uma tabela, bastaria colocar o nome dos setores, haja vista que as diretorias e pró-reitorias acadêmicas não são específicas de determinado campus. A Presidente observou que, na página 29, ao invés de “programa de avaliação”, a profª Pamela havia sugerido utilizar “plano de avaliação”. A profª Pamela sugeriu que, na página 30, antes de apresentar os dados sobre 2020, poderiam explicar que, por não ter havido avaliação in loco na instituição em 2020 e 2021, foram utilizados os dados mais recentes. A profª Michèle afirmou que a ideia seria apresentar os atuais conceitos dos cursos e que não haveria alteração do conceito todo ano, apesar dos conceitos de todos os cursos serem apresentados no RAAI todos os anos. A Presidente informou que a profª Pâmela havia sugerido inserir, no Eixo 1, um texto sobre a construção do PDI. A profª Michèle recomendou que esta inserção fosse feita na Apresentação e que englobasse uma explicação simples sobre o objetivo do relatório, que seria confrontar as ações da UFJF com as propostas PDI. A Presidente leu o texto que havia redigido sobre o Eixo 1, atendendo a solicitação da profª Pâmela para mencionar sobre a participação da CPA na elaboração do PDI. A profª Pâmela considerou que o texto ficou ótimo e perguntou sobre o organograma. Colocado em votação com o atendimento às sugestões, o RAAI 2021 foi aprovado por unanimidade. A Presidente se comprometeu a auxiliar o prof. Alexandre a revisar o relatório, fazendo as alterações aprovadas e os ajustes necessários na formatação. **I.4 Homologação das indicações para compor a CPA - suprimento de vacâncias.** A Presidente recordou que, de acordo com o novo regimento, a CPA é responsável pela indicação dos nomes para preenchimento das vacâncias. Assim, com a saída da profª Ana Maria e do prof. Fábio (Colégio de Aplicação João XXIII - CAP), a Presidente enviou ofícios para o DCE, para o Sintufefuj e para a direção do CAP, e obteve resposta somente deste último, o qual indicou a profª Renata Bittencourt Procópio. A Presidente também informou que Carlos Alexandre de Almeida Pires, aluno de Engenharia Computacional, e a bolsista da DIAVI, Luísa de Paula Ribeiro, manifestaram interesse em ocupar as vagas para representação discente. Colocadas em votação, as indicações foram aprovadas por unanimidade. **II. Assuntos gerais.** A Presidente informou que a CPA recebeu uma demanda da Ouvidoria contendo perguntas sobre seu funcionamento e que as professoras Cláudia, Michèle e Pâmela ajudaram na elaboração da resposta. A Presidente anunciou que em 2022 haveria o credenciamento da UFJF e a CPA está participando do grupo de trabalho para providenciar que as documentações estejam de acordo para futura análise dos avaliadores. A Presidente comunicou que a Auditoria pediu a documentação comprobatória acerca do cumprimento das questões com as quais a CPA se comprometeu a realizar no RAAI 2021- o prazo de resposta é até 1º de abril. A profª Pamela parabenizou a CPA pela construção do RAAI e sugeriu que já indicassem os nomes de quem iria compor as equipes de divulgação e de meta-avaliação. Sendo assim, se dispuseram a participar a profª Pâmela, profª Laura e prof. Leonardo - a participação da profª Cláudia ficou de ser confirmada após consultá-la. A profª Pâmela perguntou se o grupo deveria esperar pela aprovação da CPA ou se já teria autonomia para realizar seu trabalho. A Presidente opinou que, sendo integrantes da CPA, já teriam autonomia. Silvio, representante da sociedade civil, concordou. O prof. Flávio se despediu dos membros e explicou o motivo de seu desligamento. A profª Simone avisou que, a partir do mês de maio, entrará de licença de capacitação, mas assegurou que irá concluir o mandato até outubro. A Presidente perguntou se a profª se Stela continuará sendo sua suplente, e a profª Simone confirmou. A Presidente ressaltou que o mandato da atual composição da CPA terminará dia 17 de outubro. Nada havendo nada mais a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Eu, Luísa de Paula Ribeiro, redigi esta ata, que é assinada por mim, pela Presidente e pelo Vice-Presidente. Juiz de Fora, 18 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Maria Ferreira Azalim, Presidente**, em 29/04/2022, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Haruiti Anzai, Professor(a)**, em 29/04/2022, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Luísa de Paula Ribeiro, Usuário Externo**, em 02/05/2022, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj ([www2.uffj.br/SEI](http://www2.uffj.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0759676** e o código CRC **716503A6**.

---